

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

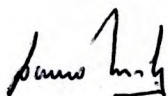
ATO DA REITORIA N. 001 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Conselho Diretor da FUB,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 31 de março de 2002, a suspensão do reajuste crescente de 5% ao ano, que incidiria sobre a Taxa de Ocupação dos imóveis residenciais da FUB a partir de 1º de janeiro de 2002, considerando que a Resolução do Conselho Diretor n. 5/2001, de 30 de julho autorizou a suspensão até o dia 31 de dezembro de 2001.

Brasília, 2 de janeiro de 2002.



LAURO MORHY

Reitor

cc: VRT/Decanatos/GRE/SGP/SEI/ACS/SCA.

ESP/Lina.